



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 198, de 07 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor dos documentos PROPLAD127A - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4567006, 5211705 e 5213843),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata de Registros Preços, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 90003/2024 (Processo nº 23067.043590/2023-91), cujo objeto é a contratação de licenças de softwares de design gráfico para edição, tratamento e renderização de material áudio visual (imagens, vídeo, criação de página web, diagramação visual das peças de comunicação e documentação digital), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Gabriel Antoine Louis Paillard, SIAPE nº 2548712;

Lotado no Instituto Universidade Virtual - IUVI;

Suplente: Evelyne Ferreira Avelino, SIAPE nº 2264676;

Lotada na Coordenadoria de Administração e Governança em Tecnologia da Informação-STI.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Francisco Solon Martins Filho, SIAPE nº 1021928;

Suplente: Leonardo Santos Bezerra Lopes, SIAPE nº 3342496;

Ambos Lotados no Campus da UFC de Crateús.

III – Fiscal Administrativo:

Titular: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474;

Lotada na Coordenadoria de Administração e Patrimônio-PROPLAD.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333;

Lotado na Divisão de Almoxarifado - CAP.

IV– Fiscal Requisitante:

Titular: Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho, SIAPE nº 1830417;

Suplente: Hellânio Ferreira da Costa, SIAPE nº 2123774;

Ambos Lotados no Instituto Universidade Virtual - IUVI.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PROPLAD Nº 91, de 14 de maio de 2024. (Doc. SEI nº 4943337).

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/10/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5213856** e o código CRC **DF5411DB**.